



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D

PROCESSO CEB-D N. 310.005.585/2012 (SEI N. 00080-00100233/2021-56)

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA) E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no **CNPJ/MF 00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações n. 2065894-X e n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício n. 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de

titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de , 22 de setembro de 2021 (respectivamente).

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2065894-X

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: Particular	
Tensão entre Fases (V): 13.500	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Azul	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 70	
Demanda Contratada Ponta (kWh): 50	Demanda Contratada Fora Ponta (kWh): 70
Ligação: Trifásica	
Endereço: Quadra Norte 08C Conjunto 02 Etapa 1A – Riacho Fundo II	

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2243215-9

Ponto de Entrega: FZ-2697	
Propriedade da Instalação: Particular	
Tensão entre Fases (V): 13.800	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Verde	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 100	
Demanda Contratada (kWh): 100	
Ligação: Trifásica	
Endereço: Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 03, Área Especial 01 (CE Zumbi dos Palmares) – São Sebastião	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro das unidades consumidoras. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Contratante:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/0411-636F-C38B-8731> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0411-636F-C38B-8731



Hash do Documento

E519A2BEC2CA1DA14FA26532BD6AFFE46519B9DE6C68F086502FDCDB50617EAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 11/12/2021 09:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/12/2021 22:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 03/12/2021 09:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 03 2021 09:01:39 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -15.7871349 Longitude: -47.9115439 Accuracy: 20

IP 177.25.234.134

Assinatura:



Hash Evidências:

C3EB9221CDCBE70E7089E862EB06FD686C21971E4A4039A888BB03863D41657C

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 03/12/2021
12:18 UTC-03:00





RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 0714/2017-CEB.

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o Décimo Quinto Termo Aditivo ao contrato CCER n. 0714/2017-CEB, celebrado entre CEB Distribuição S.A (Neoenergia Distribuição Brasília) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações n. 2065894-X e n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício n. 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de , 22 de setembro de 2021 (respectivamente).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob a identificação n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de 22 de setembro de 2021.

Brasília/DF, de de 2022.



PELA NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA:

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

CPF: 032.455.134-70 – RG: 1737039 – ITEP/RN

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68 – RG: 2993281 – SSP/PE

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/8EF4-CA4B-60A3-A654> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8EF4-CA4B-60A3-A654



Hash do Documento

0D4EB55A9226C4EF911995187F3290F9750D81DFB8BFA6A9ACE9B7DB8A94A31D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 06/04/2022 12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 04/04/2022 22:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 31/03/2022 17:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

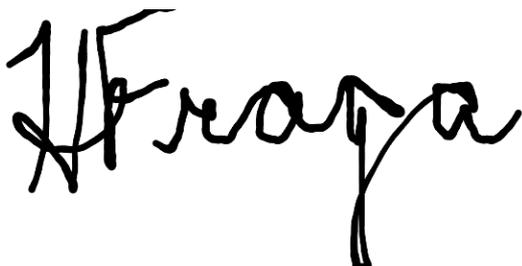
Evidências

Client Timestamp Thu Mar 31 2022 17:12:56 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.788382347948744 Longitude: -47.879501537457756 Accuracy: 70.1248773897064

IP 200.173.224.16

Assinatura:



Hash Evidências:

D80610BC5B411892414A082BED6AB36FDD1A8E81908EAEF8DF3D107427A33137

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
31/03/2022 17:34 UTC-03:00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D

PROCESSO CEB-D N. 310.005.585/2012 (SEI N. 00080-00018590/2021-71)

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações n. 2065894-X e n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício n. 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de , 22 de setembro de 2021 (respectivamente).

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2065894-X

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: Particular	
Tensão entre Fases (V): 13.500	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Azul	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 70	
Demanda Contratada Ponta (kWh): 50	Demanda Contratada Fora Ponta (kWh): 70
Ligação: Trifásica	
Endereço: Quadra Norte 08C Conjunto 02 Etapa 1A – Riacho Fundo II	

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2243215-9

Ponto de Entrega: FZ-2697	
Propriedade da Instalação: Poder Público	
Tensão entre Fases (V): 13.800	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Verde	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 100	
Demanda Contratada (kWh): 100	
Ligação: Trifásica	
Endereço: Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 03, Área Especial 01 (CE Zumbi dos Palmares) – São Sebastião	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Contratante:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B2D4-C4F0-6BB4-36F5> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2D4-C4F0-6BB4-36F5



Hash do Documento

24A2B95F22DC7B6A703D13A9972E510D0AF6E38A16DD575EB9C5700C373B9FB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 11/12/2021 09:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/12/2021 22:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 03/12/2021 08:59 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 03 2021 09:00:09 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.25.234.134

Assinatura:



Hash Evidências:

C27D88C63D82ED6FE767DB1E4C495516FF04754021674F25DA81E809E2C5CD18

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 03/12/2021
12:18 UTC-03:00





RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD N. 0714/2017-CEB.

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o Décimo Quinto Termo Aditivo ao contrato CUSD n. 0714/2017-CEB, celebrado entre CEB Distribuição S.A (Neoenergia Distribuição Brasília) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados das Unidades Consumidoras sob as identificações n. 2065894-X e n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício n. 367/2021 - SEE/SIAE, de 25 de agosto de 2021 e solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de , 22 de setembro de 2021 (respectivamente).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob a identificação n. 2243215-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de troca de titularidade, conforme Ofício n. 407/2021 - SEE/SIAE, de 22 de setembro de 2021.

Brasília/DF, de de 2022.



PELA NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA:

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

CPF: 032.455.134-70 – RG: 1737039 – ITEP/RN

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68 – RG: 2993281 – SSP/PE

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/BC77-E389-F1C2-71C1> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC77-E389-F1C2-71C1



Hash do Documento

20BA076B5279705BAD09E9268725FD8F63AD843BD0088232AEF2EEEE2E6A9A66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 22/02/2022 21:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 22/02/2022 21:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 17/02/2022 19:41 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 17 2022 19:41:35 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -15.7881888257255 Longitude: -47.87955944486377 Accuracy: 65

IP 200.173.228.158

Assinatura:



Hash Evidências:

85F33D2FCDB775DF6B47F283C9DFEDEF1CC788A2DB7E53E121FF9DA8E5E8BC9C

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
22/02/2022 09:49 UTC-03:00

